

**PORTARIA 1.223, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAV 19.574/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o expediente forense, nos dias 30.11.2016 e 08.12.2016, na Comarca de Areia Branca, em razão de feriados municipais, respectivamente, dia do Evangélico e dia da Padroeira;

**Art. 2º** Ressaltar que tal suspensão não prejudicará o recebimento regular de pedidos cuja apreciação exija urgência, devendo ser cumprido plantão pelo Juiz responsável pela Vara Criminal (30.11.2016) e pelo Juizado Cível e Criminal de Areia Branca (08.12.2016), nesta ordem;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30.11.2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ADRIANA SANTIAGO BEZERRA**

Juíza Corregedora Auxiliar